



**ELEIÇÕES  
AUTÁRQUICAS 2025**  
12 DE OUTUBRO

## **VOTO ANTECIPADO**

### **MOTIVOS PROFISSIONAIS**

#### **SE POR**

#### **MOTIVOS PROFISSIONAIS**

está impedido de se deslocar à assembleia de voto no dia da eleição, pode votar antecipadamente.

#### **Designadamente, se é:**

- Trabalhador dependente, Trabalhador independente ou Profissional Liberal;
- Militar ou Agente das Forças e Serviços de Segurança Interna;
- Bombeiro ou Agente da Proteção Civil;
- Trabalhador - marítimo, aeronáutico, ferroviário ou rodoviário de longo curso;
- Membro de delegação oficial do Estado, em deslocação ao estrangeiro em representação do País;
- Membro que represente oficialmente seleções nacionais, organizadas por federações desportivas dotadas de estatuto de utilidade pública desportiva e se encontrem deslocados no estrangeiro;
- Representante de qualquer pessoa coletiva dos setores público, privado ou cooperativo;
- Representante das organizações representativas dos trabalhadores ou das atividades económicas.

#### **Deve apresentar:**

- **Cartão de Cidadão, Bilhete de Identidade ou outro documento identificativo, como Carta de Condução ou Passaporte;**
- **Documento comprovativo do impedimento** emitido pelo superior hierárquico ou entidade patronal ou outro documento que comprove suficientemente a existência do impedimento.

## **VOTAÇÃO**

**ENTRE 2 E 7 DE OUTUBRO**

**(09:00 – 17:00)**